



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 11 de maio de 2026.

Memorando SMS nº 1612/2026.

Da - Secretaria Municipal de Saúde.

Para - Secretaria de Governo.

Prezado Senhor,

Venho respeitosamente por meio deste, informar quanto a Indicação Nº 1162/2026 do Excelentíssimo vereador MAURICIO ALONDO MURAKAMI, o quanto segue:

“INDICO. Requer informações do Executivo junto à Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, sobre a possibilidade de disponibilizar locais para descarte de medicamentos vencidos nas redes de saúde, nesta urbe.”

Informamos ao Nobre Vereador que os medicamentos vencidos ou que não estejam mais em uso podem ser entregues em qualquer Unidade Básica de Saúde do Município, onde os servidores são responsáveis por encaminhá-los para o descarte adequado.

Ressaltamos, ainda, que o descarte dos resíduos de serviços de saúde é realizado por meio de coleta especializada, efetuada por empresa devidamente contratada e habilitada, que realiza a destinação ambientalmente adequada dos insumos, em conformidade com a legislação vigente.

Agradecemos a cordial colaboração para podermos construir uma saúde cada vez melhor aos nossos munícipes.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Dra. Juliana Cristina de Camargo Duarte
Secretária Adjunta de Saúde

Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"PMI 95462-2026"

Código para verificação: **19CLZT58**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



APARECIDA LUIZA NASI FERNANDES (CPF: ***.319.548-**) em 08/09/2026 às 10:15:27 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:55:17 e válido até 16/07/2028 - 09:55:17.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 095462/2026** e o código **19CLZT58** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 08 de setembro de 2026.

Ofício S.G. nº 9683/2026

Assunto: Resposta do requerimento 1162/2026 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Maurício Alonso (Maurício Japa)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 9683 de 2026 Resposta Mauricio Japa-
desacrite de medicamento vencido"

Código para verificação: **CK8NE9EK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 10/09/2026 às 15:58:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 095462/2026** e o código **CK8NE9EK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.